

DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano XIV • Edição Nº 3.334 • quinta-feira, 12 de Março de 2026

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.597, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a forma de lançamento e pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para o Exercício de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, VII, e art. 100, I, ambos da Lei Orgânica do Município de Corumbá, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar nº 100, de 22 de dezembro de 2006 (Código Tributário Municipal - CTM), e alterações posteriores;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 122, de 31 de dezembro de 2008, e alterações posteriores, quanto às hipóteses e condições de isenção do IPTU;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar, para o exercício de 2026, a forma de lançamento, vencimentos, pagamento, descontos e procedimento de impugnação administrativa do IPTU;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº 5.977/2026, bem como o Parecer Jurídico nº 059/2026, elaborado pela Procuradoria-Geral do Município,

DECRETA:

Art. 1º O lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU do exercício de 2026 será efetuado em conformidade com o disposto nos arts. 8º e 9º, arts. 11 a 23 c/c art. 25 da Lei Complementar nº 100/2006.

Parágrafo único. Para o exercício de 2026 a apuração do valor venal observará os parâmetros e percentuais previstos no Código Tributário Municipal e no Mapa Genérico de Valores e Alíquotas - MG (Anexo I), especialmente quanto aos valores unitários de terreno e construção, não havendo fixação, para este exercício, dos percentuais de redução adicional autorizados no § 3º, do artigo 14 e no parágrafo único, do artigo 19, da referida Lei.

Art. 2º O Imposto Predial e Territorial Urbano do exercício de 2026 será lançado da seguinte forma:

- I - à vista, em parcela (cota) única;
- II - em até 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas.

Parágrafo único. O valor mínimo de cada parcela será de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 3º O Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) do exercício de 2026 terá os seguintes vencimentos:

- I - à vista, em parcela única, em 11 de maio de 2026;
- II - parcelado, em até 8 (oito) parcelas, respeitado o parágrafo único do artigo 2º, com os seguintes vencimentos:

- a. 1ª parcela: 11 de maio de 2026;
- b. 2ª parcela: 10 de junho de 2026;
- c. 3ª parcela: 10 de julho de 2026;
- d. 4ª parcela: 10 de agosto de 2026;
- e. 5ª parcela: 10 de setembro de 2026;
- f. 6ª parcela: 13 de outubro de 2026;
- g. 7ª parcela: 10 de novembro de 2026;
- h. 8ª parcela: 10 de dezembro de 2026.

Art. 4º Serão concedidos os seguintes descontos sobre o IPTU do exercício de 2026:

- I - 30% (trinta por cento), para pagamento em parcela única até 11 de maio de 2026;
- II - 10% (dez por cento), sobre o valor de cada parcela paga até a respectiva data de vencimento, no caso de pagamento parcelado.

§ 1º Os descontos previstos neste artigo não são cumulativos entre si.

§ 2º Os descontos de que trata este artigo não incidem sobre eventuais juros de mora, multa ou demais acréscimos legais, nem se estendem automaticamente a taxas ou outros tributos lançados conjuntamente, quando houver, salvo previsão expressa em contrário.

§ 3º A perda do desconto previsto no inciso II ocorrerá somente em relação à parcela paga após o respectivo vencimento, mantendo-se o desconto nas parcelas pagas tempestivamente.



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de
Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso
do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail:
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012

Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro
Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Josileia Rigo Marques (Respondendo)
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Jossely Godoi da Silva
Secretaria Municipal de Saúde.....	Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Luis Francisco de Almeida Vianna
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretaria Especial de Articulação Política e institucional.....	Marcos de Souza Martins
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundação de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundação de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundação de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundação da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Raquel Anani da Silva Bryk
Agência Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agência Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Edição Nº 3.334 • quinta-feira, 12 de Março de 2026

Art. 5º O contribuinte que não concordar com os valores lançados do IPTU do exercício de 2026 poderá impugná-los, inclusive mediante solicitação de vistoria *in loco*, na forma do CTM e deste Decreto.

§ 1º A impugnação poderá ser protocolizada, gratuitamente, até 11 de maio de 2026, por meio do e-mail atendimento.iptu@corumba.ms.gov.br, ou presencialmente no Centro de Atendimento ao Cidadão, localizado à Rua Dom Aquino nº 1027 - Centro, em frente à Praça da Independência.

§ 2º A petição deverá ser apresentada pelo sujeito passivo, ou seu representante legal, devidamente identificados, com exposição dos fundamentos e com informações necessárias à perfeita identificação do requerente e do imóvel, informando o(s) número(s) do(s) cadastro(s)/BIC(s), devendo anexar, no mínimo:

- I** - documento de identificação do sujeito passivo e do requerente (quando diverso);
- II** - documento que comprove a legitimidade do representante, quando for o caso;
- III** - comprovante de residência (conta de água, luz, telefone fixo, etc.);
- IV** - matrícula atualizada do imóvel objeto da solicitação ou documento equivalente apto a comprovar a titularidade/posse, quando a controvérsia envolver titularidade;
- V** - endereço completo para correspondência e telefone para contato;
- VI** - indicação objetiva das incorreções apontadas (área, padrão, uso, fatores, cadastro, etc.) e de como podem ter influenciado na quantificação do crédito tributário.

§ 3º As impugnações protocolizadas até 11 de maio de 2026 terão sua exigibilidade suspensa, nos termos do CTM, até a decisão administrativa, sem prejuízo da cobrança de acréscimos legais na hipótese de indeferimento, conforme legislação aplicável.

§ 4º Será considerada inepta e de efeito meramente protelatório, podendo ser indeferida sem análise do mérito, a petição que não preencher os requisitos do § 2º deste artigo, assegurada, sempre que possível, a intimação para saneamento de vícios formais em prazo razoável, a critério da Administração Tributária.

§ 5º As impugnações tempestivas julgadas procedentes pela Administração Tributária, quando resultarem em novo lançamento de IPTU, farão jus ao desconto previsto no inciso I do art. 4º deste Decreto, desde que o pagamento seja efetuado dentro do prazo estipulado no Termo de Notificação do Lançamento, contado de sua ciência, observado o disposto no art. 9º deste Decreto.

§ 6º As impugnações indeferidas, ainda que tempestivas, além da perda do desconto de que trata o art. 4º deste Decreto, implicarão a obrigação de pagamento do IPTU, acrescido de juros de mora e demais encargos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 6º Terão validade para o exercício de 2026 os pedidos de atualização cadastral (simples vistoria) protocolados até a data do primeiro vencimento do IPTU 2026.

Parágrafo único. Após a data prevista no caput, os pedidos de vistoria produzirão efeitos apenas para o exercício seguinte, ressalvadas as hipóteses previstas no CTM.

Art. 7º Não sendo possível a realização da vistoria em duas tentativas de visita ao imóvel objeto da reclamação, devidamente registradas pela Administração Tributária, será considerado devido o valor originariamente lançado, observado o disposto neste Decreto e na legislação municipal.

Parágrafo único. O requerente poderá formalizar novo pedido por protocolo, com o pagamento da taxa aplicável, independentemente de ter realizado pagamento no processo anterior, observado o disposto neste Decreto e na legislação municipal.

Art. 8º Os pedidos de isenção do IPTU observarão o disposto na Lei Complementar nº 122/2008 e suas alterações.

§ 1º O requerimento de isenção será livre de recolhimento de taxa ou custas e deverá ser protocolizado até 11 de maio de 2026, utilizando-se os mesmos canais de protocolo previstos no § 1º do art. 5º deste Decreto, instruído com a documentação comprobatória dos requisitos legais.

§ 2º Protocolizado o pedido de isenção dentro do prazo previsto no § 1º, fica suspensa a exigibilidade do IPTU do exercício de 2026 até a ciência da decisão administrativa.

§ 3º Terão validade para o exercício 2026 e 2027 os pedidos deferidos protocolizados dentro do prazo previsto no § 1º, observado o dever de renovação a cada 2 (dois) exercícios financeiros e demais condições previstas na Lei Complementar nº 122/2008.

§ 4º Os pedidos protocolizados após 11 de maio de 2026, se deferidos, produzirão efeitos para os exercícios de 2027 e 2028, observado o dever de renovação a cada 2 (dois) exercícios financeiros e demais condições previstas na Lei Complementar nº 122/2008.

§ 5º Indeferido o pedido protocolizado no prazo do § 1º, será concedido prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência da decisão, para pagamento do tributo, assegurando-se a aplicação dos descontos do inciso I do art. 4º, desde que o pagamento ocorra dentro desse prazo, observado o disposto no art. 9º deste Decreto.

§ 6º As impugnações intempestivas que forem indeferidas, além da perda do desconto de que trata o art. 4º deste Decreto, implicarão a obrigação de pagamento do IPTU, acrescido de juros de mora e demais encargos legais, na forma da legislação aplicável.

Art. 9º Concluída a análise de impugnação, pedido de isenção, vistoria ou revisão relativa ao IPTU do exercício de 2026, eventual novo lançamento será efetuado nos termos da respectiva Notificação de Lançamento.

§ 1º O novo lançamento poderá ser pago em cota única ou parcelado, observando-se a previsão constante do art. 3º deste Decreto, desde que a ciência da Notificação de Lançamento ocorra dentro do exercício de 2026.

§ 2º Ocorrendo a ciência da Notificação de Lançamento fora do exercício de 2026, o pagamento dar-se-á exclusivamente em cota única, observados, quando cabíveis, o § 5º, do art. 5º e o § 5º, do art. 8º, deste Decreto.

Art. 10. O Auditor-Geral de Fazenda do Município poderá editar atos complementares necessários à execução deste Decreto, observadas as disposições da Lei Complementar nº 100/2006 e do MGTV (Anexo I), vedada a inovação quanto à hipótese de incidência, base de cálculo, alíquotas e demais elementos reservados à lei.

Art. 11. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

DECRETO Nº 3.598, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

TRANSFORMA CARGOS DE PROVIMENTO EM EFETIVO DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 82 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Ofício nº 16/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesa, 05 (cinco) cargos de provimento efetivo de Agente de Apoio Escolar I, da carreira de Gestão e Apoio Escolar da Educação Básica em 01 (um) cargo de provimento efetivo de Especialista de Educação, da carreira do Magistério Municipal, integrantes do quadro de pessoal do Poder Executivo.

Art. 2º Os quantitativos dos cargos de Especialista em Educação e de Agente de Apoio Escolar I, constantes do Anexo I do Decreto nº 3.541, de 23 de outubro de 2025, ficam retificados, respectivamente, para 12 (doze) e 192 (cento e noventa e dois) cargos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Portaria "P" nº 2, d 1º de janeiro de 2025.

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICAÇÃO: Republica-se por incorreção. Publicada no Diário Oficial de Corumbá nº 3.309 de 30/01/2026.

PORTARIA "P" Nº 104, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício nº 21697/2025/COGEF;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, com ônus para a origem, mediante reembolso, a servidora **LUCIANE**



ANDREATA DE CASTRO - mat. 4417, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para exercer suas funções na Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mútua SAD/MS nº 04/2025, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Corumbá e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTARIA “P” Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2026.

O **PREFEITO DE CORUMBÁ**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 5º do art. 20 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a nomeação do candidato aprovado para exercer, em caráter efetivo, cargo de nível fundamental do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Corumbá, em virtude do não comparecimento para a posse do Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2024, de 13 de março de 2024, homologado pelo Edital nº 23/2024, de 21 de junho de 2024, conforme Portaria de Nomeação Portaria “P” nº 01 de 08 de janeiro de 2026, referente ao anexo relacionado a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA “P” Nº 170, DE 12 DE MARÇO DE 2026

**TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DO CANDIDATO
PARA CARGO DE NÍVEL FUNDAMENTAL**

Cargo: Condutor de Veículo Oficial II - Função: Motorista de Transporte Escolar

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
DEVERSON IVES DA SILVA	10º LUGAR

BOLETIM DE LICITAÇÃO

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 36.373/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que tem por objeto o : Registro de Preços para futura aquisição de BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Enxoval para bebê, Colchão e Cobertor tipo manta de casal destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.

CÓDIGO E-SFINGE: “2861C8505E8531EE723308546948A51B6454D1B7”
Corumbá / MS, 11/03/2026

Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: F4D3EA6DE9E76C855853A0184E1BF89677425F61
Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 5.611/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com o lote: 6 no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DENTAL PREMIUM LTDA (35215257000145) com os lotes: 34, 35, 36, 47, 66, 144, 145, 146, 148, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 16.211,30 (dezesseis mil e duzentos e onze reais e trinta centavos). DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com os lotes: 41, 42 e 46 no valor total de R\$ 14.895,60 (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (35626812000121) com os lotes: 13, 68, 78, 79, 82, 134 e 135 no valor total de R\$ 40.847,80 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME (25341162000114) com os lotes: 1, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 40, 43, 49, 50,

51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 111, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 150 e 154 no valor total de R\$ 279.164,12 (duzentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e doze centavos). ZENITH LTDA (46623193000138) com o lote: 118 no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (07947536000168) com os lotes: 7, 38, 44, 73, 103, 124, 125, 130, 132, 157, 158, 159 e 160 no valor total de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais). ODONTOMED T/A LTDA (27205945000104) com o lote: 74 no valor total de R\$ 24.942,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (06175908000112) com os lotes: 26, 69, 106 e 156 no valor total de R\$ 4.032,10 (quatro mil e trinta e dois reais e dez centavos). MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (06923493000118) com o lote: 117 no valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com o lote: 9 no valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

Itens desertos: 14, 67 e 85

Itens fracassados: 2, 8, 19, 21, 25, 27, 31, 48, 58, 59, 80, 81, 83, 86, 91, 92, 95, 97, 109, 110, 112, 113, 122, 137, 141, 155 e 161.

A Secretária Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 5.611/2025.

CORUMBÁ - MS, 03 de março de 2026

Suzana Figueiredo Pereira Xavier - Secretária Adjunta de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: “7E651C751296D2BF53289E42FC90025B5E669D55”

Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Processo nº 7.384/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais, equipamentos, utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) e do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Empresa vencedora: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ 10.648.254/0001-74 com o valor total de R\$ 907.031,88 (novecentos e sete mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

A Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Processo nº 7.384/2025.

CORUMBÁ - MS, 12 de março de 2026

Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Aviso de Suspensão de Licitação

O Município de Corumbá através da Secretaria Executiva de Contratações e Licitações comunica a suspensão do procedimento licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº 03/2026 - Processo nº 36.373/2025, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, que tem por objeto o : Registro de Preços para futura aquisição de BENEFÍCIOS EVENTUAIS: Enxoval para bebê, Colchão e Cobertor tipo manta de casal destinados ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, conforme demanda apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, em conformidade com a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional de Assistência Social (PNAS/SUAS). Devido a necessidade de adequação do termo de referência e do edital.

CÓDIGO E-SFINGE: “2861C8505E8531EE723308546948A51B6454D1B7”
Corumbá / MS, 11/03/2026

Alexandre de Barros Mauro- Secretário Executivo de Licitações e Contratações

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: F4D3EA6DE9E76C855853A0184E1BF89677425F61
Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 5.611/2025.

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Empresas vencedoras valor total: DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP (16366888000110) com o lote: 6 no valor total de R\$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais). DENTAL PREMIUM LTDA (35215257000145) com os lotes: 34, 35, 36, 47, 66, 144, 145, 146, 148, 151, 152 e 153 no valor total de R\$ 16.211,30 (dezesseis mil e duzentos e onze reais e trinta centavos). DENTAL IPO LTDA (50567060000169) com os lotes: 41, 42 e 46 no valor total de R\$ 14.895,60 (quatorze mil e oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). ATLÂNTICO BC PRODUTOS PARA SAÚDE - EIRELI (35626812000121) com os lotes: 13, 68, 78, 79, 82, 134 e 135 no valor total de R\$ 40.847,80 (quarenta mil e oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME (25341162000114) com os lotes: 1, 10, 12, 15, 16, 17, 18, 20, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 33, 37, 40, 43, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 56, 57, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 70, 71, 72, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 104, 105, 107, 108, 111, 115, 116, 119, 120, 121, 123, 126, 127, 128, 129, 131, 133, 138, 139, 143, 147, 149, 150 e 154 no valor total de R\$ 279.164,12 (duzentos e setenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e doze centavos). ZENITH LTDA (46623193000138) com o lote: 118 no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais). ODONTOMED CANAÃ LTDA ME (07947536000168) com os lotes: 7, 38, 44, 73, 103, 124, 125, 130, 132, 157,

158, 159 e 160 no valor total de R\$ 59.160,00 (cinquenta e nove mil e cento e sessenta reais). ODONTOMED T/A LTDA (27205945000104) com o lote: 74 no valor total de R\$ 24.942,00 (vinte e quatro mil e novecentos e quarenta e dois reais). BIO LOGICA DISTRIBUIDORA EIRELI (06175908000112) com os lotes: 26, 69, 106 e 156 no valor total de R\$ 4.032,10 (quatro mil e trinta e dois reais e dez centavos). MEDFIO INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA (06923493000118) com o lote: 117 no valor total de R\$ 25.650,00 (vinte e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais). JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (45508404000129) com o lote: 9 no valor total de R\$ 5.150,00 (cinco mil e cento e cinquenta reais).

Itens desertos: 14, 67 e 85

Itens fracassados: 2, 8, 19, 21, 25, 27, 31, 48, 58, 59, 80, 81, 83, 86, 91, 92, 95, 97, 109, 110, 112, 113, 122, 137, 141, 155 e 161.

A Secretária Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 14/2025 - Processo nº 5.611/2025.

CORUMBÁ - MS, 03 de março de 2026

Suzana Figueiredo Pereira Xavier - Secretária Adjunta de Saúde.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CÓDIGO E-SFINGE: "7E651C751296D2BF53289E42FC90025B5E669D55"

Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Processo nº 7.384/2025.

Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza, asseio e conservação, garçom e copeiragem, com dedicação exclusiva de mão de obra uniformizada, materiais, equipamentos, utensílios necessários à execução dos serviços nas dependências do CAC (Centro de Atendimento ao Cidadão) e do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá/MS.

Empresa vencedora: BRILHAR SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA CNPJ 10.648.254/0001-74 com o valor total de R\$ 907.031,88 (novecentos e sete mil e trinta e um reais e oitenta e oito centavos).

A Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração, no uso de suas atribuições legais, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 39/2025 - Processo nº 7.384/2025.

CORUMBÁ - MS, 12 de março de 2026

Camila Campos de Carvalho - Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

Aviso de Resultado da Chamada Pública Nº 01/2026 - Processo nº 37.930/2025-ATA 25.

Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Objeto: Chamada Pública para fins de "CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS NA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (RUE) DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NESTE EDITAL DE CREDENCIAMENTO E EM SEU TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS" O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração/ Superintendência de Compras e Licitação. Comissão Especial para Realização de Chamamento Público, comunica o resultado da Chamada Pública supracitada, referente aos proponentes que apresentaram as documentações para o credenciamento:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: A Comissão responsável pelos atos do chamamento público, por intermédio do seu Presidente, informa que os interessados relacionados abaixo realizaram a entrega da documentação.

DO JULGAMENTO - Após a análise dos documentos apresentados pela interessada em 12 de março de 2026, a Comissão encaminhou a Ata da Sessão no mesmo dia de para o e-mail informado pela empresa. Conforme previsto no edital, a participante teve o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de recursos. No dia 12 de março de 2026, a Comissão procedeu à análise da documentação apresentada, declarando o seguinte resultado:

Empresa APTA ao credenciamento:

GUILHERME VALENTE DE ALENCAR SOLUÇÕES MÉDICAS LTDA, CNPJ 64.024.014/0001-28

Corumbá-MS, 12 de março de 2026.

(o) Renato de Quevedo Monteiro - Presidente da Comissão de Contratação para Realização de Chamamento Público

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 166 DE 11 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe sobre a substituição do Fiscal dos Contratos, firmado pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Fiscal de Contratos **Luiz Felipe Dorileo Gomes da Silva, matrícula 8005**, nos contratos:

03/2020 - LXTEC

06/2022 - RCM Informática Ltda, na qual o servidor **Luiz Felipe Dorileo Gomes**, matrícula nº 8005, será substituído pelo servidor **Diego Nemir Faoro**, matrícula nº 89574-8.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor a contar de 20 de fevereiro de 2026.

Emilene Pereira Garcia

Secretária-Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração

Portaria 'P' nº 169, de 21 de janeiro de 2025





FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		34.243,53	23.401,65
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		34.243,53	23.401,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		34.243,53	23.401,65
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Ingressos Extraorçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas		0,00	0,00
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		0,00	0,00
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		0,00	0,00
Desembolsos Extra-Orçamentários		0,00	0,00
Transferências Financeiras Concedidas		0,00	0,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		34.243,53	23.401,65

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	0,00

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		315.624,50	292.222,85
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		34.243,53	23.401,65
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		349.868,03	315.624,50

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		0,00	0,00
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		0,00	0,00

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Layout conforme IPC 08 - STN

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 3

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – DFC

"A Demonstração dos Fluxos de Caixa apresenta as entradas e saídas de recursos financeiros classificados em atividades operacionais, de investimento e de financiamento."

No exercício de 2025, foram registrados:

Ingressos: R\$ 34.243,53 -> Referentes aos rendimentos de aplicações financeiras das disponibilidades do fundo.

Não houve registros de desembolsos durante o exercício.

Assim, o fluxo de caixa líquido das atividades operacionais foi positivo em R\$ 34.243,53.

O caixa inicial do exercício foi de R\$ 315.624,50, resultando em caixa final de R\$349.868,03, valor que se encontra em consonância com os saldos apresentados no Balanço Financeiro e no Balanço Patrimonial.

PRINCIPAIS DISPOSITIVOS LEGAIS

As demonstrações contábeis do exercício de 2025 foram elaboradas a partir dos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado – SCPI, observando as disposições legais e normativas aplicáveis à contabilidade pública, dentre as quais destacam-se:

Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964 – estatui as Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos balanços e orçamentos da União, Estados e Municípios;

Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF) – estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP, elaboradas pelo Conselho Federal de Contabilidade – CFC, que estabelecem conceitos doutrinários, regras e procedimentos aplicados à Contabilidade Pública;

Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e alterações – dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 4

ISOLADO:60 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Conjunta STN/SOF nº 26/2024, Portaria Conjunta STN/SRPC nº 25/2024 e Portaria STN/MF nº 2.16/2024 – aprovam a 11ª edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP;

Instruções de Procedimentos Contábeis – IPC da Secretaria do Tesouro Nacional – STN números 04, 05, 06, 07 e 08;

Decreto Municipal nº 3.546/2025 – dispõe sobre o encerramento do exercício de 2025;

Resolução TCE-MS nº 273, de 18/12/2025 – estabelece normas para organização, apresentação e remessa eletrônica da prestação de contas anual pelos gestores da administração pública municipal.

Corumbá – MS, 31 de dezembro de 2025

Ariane Dias de Souza | CRC/MS 015778/O-0



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercicio de 2025

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
Valores Mobiliários	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.000,00	1.000,00	0,00	-1.000,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVESTIMENTOS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO (ANEXO 12)**Receitas Orçamentárias**

No exercício de 2025, o Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário, possuía previsão orçamentária de Receitas Correntes no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), classificadas como Receita Patrimonial – Valores Mobiliários, referente à previsão de rendimento de aplicações financeiras. Não houve arrecadação de qualquer receita no exercício, resultando em saldo não realizado de R\$ 1.000,00.

Despesas Orçamentárias

A dotação orçamentária total fixada para o exercício de 2025 foi de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), distribuída entre Despesas Correntes e Despesas de Capital. Não houve empenho, liquidação ou pagamento de qualquer despesa no período, resultando em saldo de dotação não utilizado de R\$ 10.000,00.

Restos a Pagar

O Fundo não registrou inscrição de Restos a Pagar Processados ou Não Processados em 31 de dezembro de 2025, nem possuía saldo de exercícios anteriores. Todos os quadros de restos a pagar apresentam valores zerados.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

Exercício de 2025

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*
*



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Flutuante (Anexo 17)

O Fundo não registra Dívida Flutuante no exercício de 2025. Não há inscrição de Restos a Pagar (processados ou não processados), depósitos de terceiros, consignações, cauções ou quaisquer outros elementos constitutivos da dívida flutuante. Todos os saldos do demonstrativo encontram-se zerados.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercício de 2025

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Fundada (Anexo 16)
O Fundo Municipal de Saneamento Básico não possui Dívida Fundada constituída, seja por emissão de títulos ou por operações de crédito internas ou externas. O demonstrativo do exercício de 2025 apresenta saldos zerados em todas as colunas de movimentação (emissão, resgate/amortização e saldo para o período seguinte).



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
		0,00	0,00
		0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA**DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS – DVP (ANEXO 15)**

A Demonstração das Variações Patrimoniais do exercício de 2025 não apresenta registros de Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA) nem Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD), sejam quantitativas (decorrentes da execução orçamentária) ou qualitativas (decorrentes de permutas de elementos patrimoniais), para o exercício atual ou para o exercício anterior de comparação.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

Exercício de 2025

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

A) QUADRO PRINCIPAL

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO FINANCEIRO		0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO(0,00) + RP não Proc.(0,00)		0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE		0,00	0,00	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
						0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO PATRIMONIAL (ANEXO 14)

Ativo e Passivo

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Agrário não possui ativos ou passivos registrados em 31 de dezembro de 2025, nem em 31 de dezembro de 2024 (exercício anterior). Tanto o Ativo Financeiro quanto o Ativo Permanente apresentam saldo zero, assim como o Passivo Financeiro (incluindo Restos a Pagar Não Processados) e o Passivo Permanente.

Superávit/Déficit Financeiro

A apuração do Superávit/Déficit Financeiro no Balanço Patrimonial resultou em saldo zero, não havendo superávit financeiro a ser destinado ou déficit financeiro a ser coberto.

Contas de Compensação (Controle)

Não foram identificados saldos em contas de atos potenciais ativos (811xxx e 8944201) ou atos potenciais passivos (812xx) no exercício de 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercicio de 2025

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
000		0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercicio de 2025

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		0,00	0,00	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		0,00	0,00
RECURSOS NÃO VINCULADOS		0,00	0,00	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		0,00	0,00	TOTAL		0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		0,00	0,00				
TOTAL		0,00	0,00				

**FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA**BALANÇO FINANCEIRO (ANEXO 13)**

O Balanço Financeiro do exercício de 2025 não registrou ingressos nem dispêndios orçamentários ou extraorçamentários. O saldo de caixa e equivalentes de caixa é zero tanto no início quanto no final do exercício, não havendo transferência de recursos para o exercício seguinte.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1 de 3

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	91.002.500,00	114.013.841,69	127.606.282,64	13.592.440,95
RECEITA PATRIMONIAL	1.573.100,00	1.573.100,00	2.455.551,44	882.451,44
Valores Mobiliários	1.573.100,00	1.573.100,00	2.455.551,44	882.451,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	89.429.400,00	112.440.741,69	125.141.722,60	12.700.980,91
Transferências da União e de suas Entidades	62.844.200,00	67.924.088,00	80.256.817,40	12.332.729,40
Transferências do Estado e de suas Entidades	26.584.000,00	44.515.453,69	44.884.905,20	369.451,51
Transferências do Exterior	1.200,00	1.200,00	0,00	-1.200,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	9.008,60	9.008,60
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	9.008,60	9.008,60
RECEITAS DE CAPITAL (II)	6.100,00	5.850.007,00	6.568.804,00	718.797,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.100,00	5.850.007,00	6.568.804,00	718.797,00
Transferências da União e suas Entidades	3.100,00	5.847.007,00	6.084.804,00	237.797,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.000,00	3.000,00	484.000,00	481.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	91.008.600,00	119.863.848,69	134.175.086,64	14.311.237,95
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	91.008.600,00	119.863.848,69	134.175.086,64	14.311.237,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	84.720.186,91	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	91.008.600,00	119.863.848,69	218.895.273,55	14.311.237,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	7.186.419,89	7.186.419,89	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	7.186.419,89	7.186.419,89	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2025

DEZEMBRO(31/12/2025)

Pág.: 2 de 3

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	214.054.464,54	238.010.309,27	215.308.148,18	211.978.718,12	210.040.102,66	22.702.161,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	106.851.350,00	122.084.007,54	106.488.595,31	106.483.582,90	104.931.219,13	15.595.412,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	107.203.114,54	115.926.301,73	108.819.552,87	105.495.135,22	105.108.883,53	7.106.748,86
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	2.096.800,46	13.543.999,16	3.587.125,37	2.332.197,83	2.332.197,83	9.956.873,79
INVESTIMENTOS	2.096.800,46	13.543.999,16	3.587.125,37	2.332.197,83	2.332.197,83	9.956.873,79
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	216.151.265,00	251.554.308,43	218.895.273,55	214.310.915,95	212.372.300,49	32.659.034,88
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	216.151.265,00	251.554.308,43	218.895.273,55	214.310.915,95	212.372.300,49	32.659.034,88
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	216.151.265,00	251.554.308,43	218.895.273,55	214.310.915,95	212.372.300,49	32.659.034,88
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	23.513,54	3.644.245,87	3.377.865,24	3.377.865,24	289.894,17	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.007,49	2.402,00	2.400,00	2.400,00	3.009,49	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.506,05	3.641.843,87	3.375.465,24	3.375.465,24	286.884,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	23.513,54	3.644.245,87	3.377.865,24	3.377.865,24	289.894,17	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	307,17	1.148.290,03	1.147.872,85	724,35	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	134.106,26	134.101,91	4,35	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	307,17	1.014.183,77	1.013.770,94	720,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	307,17	1.148.290,03	1.147.872,85	724,35	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3 de 3

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Orçamentário demonstrará as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas, demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

Receitas Orçamentarias – das receitas arrecadadas pelo Fundo Municipal de Saúde de Corumbá, através de repasses fundo a fundo, o Fundo Nacional de Saúde repassou de transferências correntes R\$ 80.256.817,40, e transferências de capital R\$ 6.084.804,00. O estado através do Fundo Estadual de Saúde repassou de transferências correntes R\$ 44.884.905,20 e de transferências de capital R\$ 484.000,00.

Despesas Orçamentarias – as despesas orçamentarias iniciou com um saldo de dotação de R\$ 216.151.265,00, e no decorrer do período de 2025 foram atualizadas para R\$ 251.554.308,43, foram executadas R\$ 218.895.273,55, restando em saldo de dotação de R\$ 32.659.034,88;

Quadro de Execução de Restos a Pagar Não Processados – o somatório dos saldos em Restos a Pagar Não Processados Inscritos em Exercícios Anteriores de R\$ 23.513,54 e Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior de R\$ 3.644.245,87, formam um total de R\$ 3.667.759,41, os pagamentos de R\$ 3.377.865,24, mais os cancelamentos de R\$ 289.894,17, estão evidenciados no Saldo Anterior de Restos a Pagar Não Processados, e Baixa do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.

Quadro de Execução de Restos a Pagar Processados – o somatório dos saldos em Restos a Pagar Processados Inscritos em Exercícios Anteriores de R\$ 307,17 e Inscritos em 31 de Dezembro do Exercício Anterior de R\$ 1.148.290,03, formam um total de R\$ 1.148.597,20, os pagamentos de R\$ 1.147.290,03, mais os cancelamentos de R\$ 724,35, estão evidenciados no Saldo Anterior de Restos a Pagar Não Processados, e Baixa do Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		134.175.086,64	94.653.431,37	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		218.895.273,55	211.135.701,89
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		39.477,39	49.988,20	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		102.490.079,25	112.387.985,83
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		68.200.971,38	50.036.876,61	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		56.323.158,95	53.279.374,48
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS				PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	6.718.430,76		572.541,89	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		3.048.712,72	0,00
PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS				PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS			
TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES	8.676.888,00		8.108.532,00	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	0,00		373.750,00
ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	4.487.050,51		4.430.153,26	PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS		8.665.888,00	7.973.421,56
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS	45.917.720,47		31.271.404,01	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES		4.162.405,35	4.780.517,02
PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL				ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		44.008.258,66	31.625.730,93
TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	40.141,55		80.363,11	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS		124.770,62	549.601,89
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	82.022,63		56.053,34	PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		0,00	165.320,18
OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.340,79		47.434,66	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		72.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	43,16		84,29	OUTROS RECURSOS MINERAIS		480.000,00	558.000,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		105.501.969,07	109.747.109,85	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		480.000,00	558.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		105.501.969,07	109.747.109,85	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		480.000,00	558.000,00
REPASSE RECEBIDO		105.501.969,07	109.747.109,85	REPASSE CONCEDIDO			
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		52.425.448,12	50.080.585,22	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS		50.258.131,98	49.049.779,82
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		6.522.973,06	4.792.535,90	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		4.525.738,09	6.794.150,66
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.584.357,60	3.644.245,87	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.377.865,24	4.511.194,66
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.938.615,46	1.148.290,03	RP PROCESSADOS PAGOS		1.147.872,85	2.282.956,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		45.856.425,08	45.180.906,24	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		45.686.343,91	42.144.262,90
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	1.541,94	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		0,00	2.911,20
ISS		0,00	6.424,76	ISS		0,00	12.130,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA		730.775,24	651.666,32	PENSÃO ALIMENTÍCIA		730.775,24	651.666,32
				PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA		4.056.686,56	3.626.848,78



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA		4.086.732,56	3.945.357,12	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		68.190,99	92.933,88
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		66.069,27	97.906,12	RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		178.358,12	166.085,01
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS		178.296,43	181.087,55	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.072.269,45	13.491.636,43
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		15.090.546,82	14.769.946,74	RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		39.251,62	37.679,60
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE		43.519,20	42.632,02	OUTROS CONSIGNATARIOS		1.789.191,61	1.923.659,06
OUTROS CONSIGNATARIOS		1.793.996,59	1.913.041,10	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.221.908,06	7.592.799,74
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		0,00	513,77	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		936.605,07	1.495.803,31
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS		9.392.579,03	8.886.743,14	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		12.698.785,08	12.354.657,93
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		968.533,41	1.552.901,63	OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	29,65
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF		12.631.081,35	12.422.617,89	ISS		894.322,11	695.421,99
OUTRAS CONSIGNAÇÕES		0,00	29,65	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORCAMENTÁRIOS		46.049,98	111.366,26
ISS		874.295,18	708.496,49	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		46.049,98	105.456,26
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORCAMENTÁRIOS		46.049,98	107.143,08	MATERNIDADE PAGO		0,00	5.910,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		46.049,98	105.456,26	OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	5.910,00
MATERNIDADE PAGO		0,00	1.686,82	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		36.959.517,31	14.490.419,01
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		0,00	1.686,82	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		36.959.517,31	14.490.419,01
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		14.490.419,01	20.752.774,28	BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.910.530,55	14.490.419,01
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		14.490.419,01	20.752.774,28	APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		48.986,76	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		14.490.419,01	20.740.379,02	TOTAL		306.592.922,84	275.233.900,72
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		0,00	12.395,26				
TOTAL		306.592.922,84	275.233.900,72				

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Ingressos – Receitas Orçamentárias no valor de R\$ 134.175.086,64 estão de acordo com as Receitas Correntes e as Receitas de Capital Realizadas do Anexo 12 – Balanço Orçamentário. Recebimentos Extraorçamentários no valor de R\$ 52.425.448,12 estão de acordo com o Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante em Inscrição de Restos a Pagar Não Processados de R\$ 4.584.357,60, Restos a Pagar Processados de R\$ 1.938.615,46, mais a inscrição de Depósitos e Consignações no valor de R\$ 45.856.425,08, e Outros Recebimentos Extraorçamentários de R\$ 46.049,98.

Dispêndios – Despesas Orçamentárias no valor de R\$ 218.895.273,55 estão de acordo com o total de Despesas Empenhadas do Anexo 12 – Balanço Orçamentário. Pagamentos Extraorçamentários no valor de R\$ 50.258.131,98 estão de acordo com os Restos a Pagar Não Processados Pagos no valor de R\$ 3.377.865,24, Restos a Pagar Processados Pagos de R\$ 1.147.872,85, do Anexo 12 – Balanço Orçamentário, mais as consignações pagas no valor de R\$ 45.686.343,91 e Outros Pagamentos Extraorçamentários de R\$ 46.049,98 estão evidenciados no Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante em Movimento do Período – Baixa.

Saldos para o Exercício Seguinte no montante de R\$ 36.959.517,31 representam as disponibilidades de Caixa e Equivalente de Caixa do saldo final do exercício de 2025, e que comporão o saldo inicial do exercício de 2026, e esta em conformidade com apuração do fluxo de caixa e equivalente de caixa final evidenciado no Anexo 18 – Demonstração dos Fluxos de Caixa.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 1

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO		EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
		Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	39.477,39	0,00	39.477,39	49.988,20	0,00	49.988,20
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	68.200.971,38	0,00	68.200.971,38	50.036.876,61	0,00	50.036.876,61
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	6.718.430,76	0,00	6.718.430,76	572.541,89	0,00	572.541,89
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	8.676.888,00	0,00	8.676.888,00	8.108.532,00	0,00	8.108.532,00
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	4.487.050,51	0,00	4.487.050,51	4.430.153,26	0,00	4.430.153,26
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	45.917.720,47	0,00	45.917.720,47	31.271.404,01	0,00	31.271.404,01
631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	40.141,55	0,00	40.141,55	80.363,11	0,00	80.363,11
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	82.022,63	0,00	82.022,63	56.053,34	0,00	56.053,34
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	12.340,79	0,00	12.340,79	47.434,66	0,00	47.434,66
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	43,16	0,00	43,16	84,29	0,00	84,29
TOTAL		134.175.086,64	0,00	134.175.086,64	94.653.431,37	0,00	94.653.431,37

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

Exercicio de 2025

NOTA EXPLICATIVA

INSERIR TEXTO



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
B) QUADRO ANEXO
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 3

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

Exercicio de 2025

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		39.693.646,59	17.218.300,93	PASSIVO CIRCULANTE		5.215.689,89	4.255.590,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.959.517,31	14.490.419,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		1.552.363,77	134.106,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		36.959.517,31	14.490.419,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.552.363,77	134.106,26
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	F	36.910.530,55	14.490.419,01	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.464.614,37	634,80
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	F	48.986,76	0,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	83.775,08	131.517,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.710,00	5.710,00	FGTS	F	3.974,32	1.954,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.710,00	5.710,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		375.451,69	1.013.770,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO	F	5.710,00	5.710,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		375.451,69	1.013.770,94
ESTOQUES		2.728.419,28	2.722.171,92	FORNECEDORES NACIONAIS	F	375.251,69	1.013.770,94
ALMOXARIFADO		2.728.419,28	2.722.171,92	CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	F	200,00	0,00
MATERIAL DE CONSUMO	P	1.847.352,51	174.031,24	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.287.874,43	3.107.713,26
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	14.397,24	0,00	VALORES RESTITUIVEIS		3.277.074,43	3.106.993,26
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES	P	862.097,47	2.519.284,61	CONSIGNAÇÕES	F	1.686.628,04	1.631.415,52
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	4.572,06	28.856,07	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	513,77	513,77
ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.309.935,37	23.659.269,41	CONSIGNAÇÕES	F	1.464.614,37	1.293.943,40
IMOBILIZADO		24.309.935,37	23.659.269,41	CONSIGNAÇÕES	F	121.207,50	156.982,89
BENS MOVEIS		17.191.599,58	16.821.972,66	CONSIGNAÇÕES	F	4.110,75	24.137,68
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	6.253.961,11	6.122.557,61	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.800,00	720,00
BENS DE INFORMÁTICA	P	2.239.737,79	2.303.934,58	DIARIAS A PAGAR	F	10.800,00	720,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	2.074.223,45	2.127.930,75	TOTAL PASSIVO		5.215.689,89	4.255.590,46
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	207.222,21	210.826,26				
VEÍCULOS	P	6.414.958,98	6.055.227,42				
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	1.496,04	1.496,04				
BENS IMÓVEIS		15.676.611,86	13.999.073,19				
BENS DE USO ESPECIAL	P	13.402.905,78	13.402.905,78				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	2.273.706,08	596.167,41				
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-8.558.276,07	-7.161.776,44				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-7.326.531,33	-6.427.430,98				
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-1.231.744,74	-734.345,46				
TOTAL		64.003.581,96	40.877.570,34				

PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.787.892,07	36.621.979,88
RESULTADOS ACUMULADOS		58.787.892,07	36.621.979,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		58.787.892,07	36.621.979,88
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		22.165.912,19	-7.384.236,47
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		36.621.979,88	44.006.216,35
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		58.787.892,07	36.621.979,88
TOTAL		64.003.581,96	40.877.570,34



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 2

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		36.965.227,31	14.496.129,01	PASSIVO FINANCEIRO (5.215.689,89)+RP não Proc.(4.584.357,60)		9.800.047,49	7.923.349,87
ATIVO PERMANENTE		27.038.354,65	26.381.441,33	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		54.203.534,47	32.954.220,47



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		549.000,00	579.750,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		101.037.423,06	86.251.165,26
DIREITOS CONTRATUAIS		549.000,00	579.750,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		101.037.423,06	86.251.165,26
TOTAL		549.000,00	579.750,00	TOTAL		101.037.423,06	86.251.165,26



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

O Balanço Patrimonial evidencia, de forma qualitativa e quantitativa, a situação patrimonial da Fundo Municipal de Saúde por meio das contas representativas do patrimônio público. A diferença entre os bens e direitos (Ativo) e as obrigações (Passivo) constitui o Patrimônio Líquido do fundo.

O Ativo representa o conjunto de bens e direitos controlados pela entidade, classificados em **Ativo Circulante** e **Ativo Não Circulante**, conforme o prazo de realização e natureza dos elementos patrimoniais. No exercício de 2025, o Ativo Total da entidade apresentou saldo de **R\$ 64.003.581,96**, em comparação ao montante de **R\$ 40.877.570,34** registrado em 2024, evidenciando **aumento de 156,573%** no período. A variação decorre principalmente do aumento do caixa e equivalente de caixa que no exercício de 2024 era de **R\$ 14.490.419,01** e passou para **R\$ 36.959.517,31** no exercício de 2025, do ativo circulante. E do imobilizado do Ativo Não Circulante que em 2024 era **R\$ 23.659.269,41** já em 2025 passou para **R\$ 24.309.935,37**.

Caixa e Equivalentes de Caixa

A conta **Caixa e Equivalentes de Caixa** é composta exclusivamente por disponibilidades financeiras mantidas em Banco Conta Movimento, e aplicações financeiras de liquidez imediata, numerário em espécie ou outros equivalentes de caixa registrados no período.

Os saldos apurados foram:

Exercício de 2024: R\$ 14.490.419,01

Exercício de 2025: R\$ 36.959.517,31

Verifica-se, portanto, um aumento **nominal de R\$ 22.469.098,3**

Créditos de Curto Prazo



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Os **Créditos de Curto Prazo** compreendem valores a receber realizáveis até o término do exercício seguinte, representando direitos da entidade decorrente, principalmente, de adiantamentos concedidos e outros créditos diversos a recuperar.

O saldo registrado de **R\$ 5.710,00**, refere-se a pagamento equivocado a Sra Ana Paula Arruda Lopes, quando quem deveria receber seria a empresa Ana Paula Lopes LTDA. Então a Sr Ana P. A. Lopes foi comunicada a devolver o recurso recebido indevido, e fora feita uma inscrição em saldos a receber no seu nome, que a partir das parcelas devolvidas, referente ao credito a receber, vão sendo deduzidas do valor total de outros créditos a receber a curto prazo.

Imobilizado

Movimento	Bens Móveis		Bens Imóveis
Saldo em Dez/24	16.821.972,66		13.999.073,19
(+) Adição	644.708,95		1.677.538,67
(-) Depreciação	7.326.531,33		1.231.744,74
(+) Reavaliação	0,00		0,00
(-) Reavaliação	0,00		0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA			
(-) Baixa	526.599,70		0,00
(+) Transferências	251.517,67		0,00
(-) Transferências	0,00		0,00
Saldo em Dez/25	9.865.068,25		14.444.867,12

O grupo do **Ativo Imobilizado** representa os bens móveis utilizados na execução das atividades institucionais da entidade, registrados pelo custo histórico e ajustados pelos efeitos da depreciação, baixas e transferências, conforme normas aplicáveis à contabilidade pública. No exercício de 2025, o imobilizado apresentou saldo final de **R\$ 24.309.935,37**, em comparação ao saldo de **R\$ 23.659.269,41** registrado em dezembro de 2024, evidenciando aumento decorrente de acréscimo de bens moveis, seja por doações recebidas ou aquisições no valor total de **R\$ 896.226,62**, e de bens imoveis no valor de **R\$ 1.677.538,67**. O saldo de bens imóveis diverge do inventário do patrimônio em saldo a maior de R\$ 2.273.706,08 que por falta de documentos, processos aguardando pareceres na Procuradoria-Geral do Município e na Postura quanto a regularização, e ainda possíveis invasões e processos incompletos, de regularização, que serão encaminhados ao setor responsável para constatação das devidas irregularidades, devidas essas pendências, a serem sanadas, a Gerência de Patrimônio não efetuou os lançamentos desses imoveis. Ressaltamos ainda que há uma Comissão para realização de inventário físico financeiro, levantamento, avaliação e regularização dos bens imóveis do município, conforme o Decreto nº 3.091 de 21 de dezembro de 2023.

Passivo

Passivo	Exercício 2025	AV (%)	Exercício 2024	AV (%)	AH (%)
---------	----------------	--------	----------------	--------	--------



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 7

NOTA EXPLICATIVA					
Passivo	R\$	AV (%)	R\$	AV (%)	AH (%)
Passivo Circulante	5.215.689,89	8,15%	4.255.590,46	10,41%	0,00%
Passivo não Circulante	0,00	0,00%	0,00	0,00%	N/A
Patrimônio Líquido	58.787.892,07	91,85%	36.621.979,88	89,589%	0,00%
Total	64.003.581,96	100%	40.877.570,34	100%	0,00%

O Passivo representa as obrigações presentes das entidades decorrentes de eventos passados, cuja liquidação resultará na saída de recursos capazes de gerar benefícios econômicos ou potencial de serviços. O Patrimônio Líquido, por sua vez, evidencia a diferença entre o total do ativo e o total do passivo, representando o valor residual dos recursos próprios da entidade. No exercício de 2025, o total do **Passivo e Patrimônio Líquido** foi de **R\$ 64.003.581,96**, comparado a **R\$ 40.877.570,34** em 2024, evidenciando aumento de aproximadamente **R\$ 23.126.011,62**.

O Passivo Circulante registrou saldo de **R\$ 5.215.689,89** em 2025, representando 8,149% do total do passivo e patrimônio líquido. Não houve registro de obrigações classificadas no Passivo Não Circulante, indicando inexistência de dívidas ou compromissos exigíveis no longo prazo no período analisado.

O Patrimônio Líquido apresentou saldo de **R\$ 58.787.892,07** em 2025, frente a **R\$ 36.621.979,88** em 2024, evidenciando um aumento de **R\$ 22.165.912,19** no período de 2025.

Passivo Circulante



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício 2025

Página: 8

NOTA EXPLICATIVA
apresentou o montante de R\$ 375.451,69 representando 7,19%, e Adiantamento de Clientes e Demais Obrigações a Curto Prazo apresentou um montante de R\$ 3.287.874,43 representando 63,04%.

Patrimônio Líquido

No exercício de 2025, o Patrimônio Líquido totalizou **R\$ 58.787.892,07**, em comparação ao montante de **R\$ 36.621.979,88** registrado em 2024, evidenciando um aumento de **160,52%** no período. Essa variação decorre do superavit apurado no exercício corrente de 2025. Esse resultado evidencia que, no período, as **variações patrimoniais aumentativas superaram as variações patrimoniais diminutivas**.

Resultado do Exercício - O exercício de 2025 apresentou **superavit patrimonial de R\$ 22.165.912,19**, superior ao déficit de **R\$ 7.384.236,47** registrado em 2024.

Quadro Contas de Compensação (Controle)

Os Atos Potenciais Ativos compreende os atos a executar que podem vir a afetar positivamente o patrimônio, imediata ou indiretamente, no exercício de 2025 totalizaram **R\$ 549.000,00** em comparação a **R\$ 579.750,00** em 2024, apresentado uma redução no valor de **R\$ 30.750,00**.

Os Atos Potenciais Passivos representam compromissos assumidos pela entidade que, embora ainda não constituam obrigações patrimoniais exigíveis, podem gerar efeitos financeiros futuros, condicionados à execução contratual, cumprimento de cláusulas específicas ou ocorrência de eventos previstos nos instrumentos firmados.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 9

NOTA EXPLICATIVA

No exercício de 2025, os Atos Potenciais Passivos totalizaram **R\$ 101.037.423,06**, em comparação a **R\$ 86.251.165,26** em 2024, evidenciando aumento de **R\$ 14.786.257,80**. A variação expressiva decorre principalmente da ampliação de contratos de prestação de serviços e do registro de obrigações vinculadas a convênios e instrumentos congêneres.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
ATIVO CIRCULANTE		36.965.227,31	14.496.129,01	PASSIVO CIRCULANTE		5.215.689,89	4.255.590,46
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		36.959.517,31	14.490.419,01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAI		1.552.363,77	134.106,26
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		36.959.517,31	14.490.419,01	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		1.552.363,77	134.106,26
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL		48.986,76	0,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		1.464.614,37	634,80
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS		36.910.530,55	14.490.419,01	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		83.775,08	131.517,24
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		5.710,00	5.710,00	FGTS		3.974,32	1.954,22
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		5.710,00	5.710,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		375.451,69	1.013.770,94
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES DE CURTO PRAZO		5.710,00	5.710,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ		375.451,69	1.013.770,94
TOTAL		36.965.227,31	14.496.129,01	FORNECEDORES NACIONAIS		375.251,69	1.013.770,94
				CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		200,00	0,00
				ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		3.287.874,43	3.107.713,26
				VALORES RESTITUIVEIS		3.277.074,43	3.106.993,26
				CONSIGNAÇÕES		1.464.614,37	1.293.943,40
				CONSIGNAÇÕES		121.207,50	156.982,89
				CONSIGNAÇÕES		4.110,75	24.137,68
				OUTROS VALORES RESTITUIVEIS		513,77	513,77
				CONSIGNAÇÕES		1.686.628,04	1.631.415,52
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		10.800,00	720,00
				DIARIAS A PAGAR		10.800,00	720,00
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR		4.584.357,60	3.667.759,41
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS		4.584.357,60	3.667.759,41
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	23.513,54
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR		0,00	23.513,54
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.584.357,60	3.644.245,87
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		4.584.357,60	3.644.245,87
				TOTAL		9.800.047,49	7.923.349,87



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2025

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		2.728.419,28	2.722.171,92				
ESTOQUES		2.728.419,28	2.722.171,92				
ALMOXARIFADO		2.728.419,28	2.722.171,92				
MATERIAL DE CONSUMO		1.847.352,51	174.031,24				
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		14.397,24	0,00				
MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES		862.097,47	2.519.284,61				
MATERIAL DE EXPEDIENTE		4.572,06	28.856,07				
ATIVO NÃO CIRCULANTE		24.309.935,37	23.659.269,41				
IMOBILIZADO		24.309.935,37	23.659.269,41				
BENS MÓVEIS		17.191.599,58	16.821.972,66				
BENS DE INFORMÁTICA		2.239.737,79	2.303.934,58				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		2.074.223,45	2.127.930,75				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO		207.222,21	210.826,26				
VEÍCULOS		6.414.958,98	6.055.227,42				
DEMAIS BENS MÓVEIS		1.496,04	1.496,04				
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS		6.253.961,11	6.122.557,61				
BENS IMÓVEIS		15.676.611,86	13.999.073,19				
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO		2.273.706,08	596.167,41				
BENS DE USO ESPECIAL		13.402.905,78	13.402.905,78				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-8.558.276,07	-7.161.776,44				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		-1.231.744,74	-734.345,46				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		-7.326.531,33	-6.427.430,98				
TOTAL		27.038.354,65	26.381.441,33				



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		21.876.958,11	566.565,40
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-668.429,14	-535.403,14
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		-668.429,14	-535.403,14
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		13.950.016,61	2.018.034,02
0000	Sem código de acompanhamento		4.723.198,44	2.017.962,41
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		1.892.483,82	71,61
3130	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares de comissão		7.334.334,35	0,00
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		4.786.074,59	572.502,29
0000	Sem código de acompanhamento		4.602.248,63	572.502,29
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais		183.825,96	0,00
604	TRANSFERÊNCIAS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL DESTINADAS AO VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS		146.110,44	135.110,44
0000	Sem código de acompanhamento		146.110,44	135.110,44
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM		383.267,27	58.622,11
0000	Sem código de acompanhamento		383.267,27	58.622,11
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL		3.052.064,18	1.105.224,23
0000	Sem código de acompanhamento		2.723.135,09	1.103.424,02
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais		328.929,09	1.800,21
631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		73.331,47	33.189,92
0000	Sem código de acompanhamento		73.331,47	33.189,92
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		138.078,24	56.055,61
0000	Sem código de acompanhamento		138.078,24	56.055,61
633	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE		2,77	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		2,77	0,00
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		3.492,40	24.116,59
0000	Sem código de acompanhamento		3.492,40	24.116,59
708	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS		12.949,28	12.906,12
0000	Sem código de acompanhamento		12.949,28	12.906,12
869	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		0,00	-2.910.785,30
0000	Sem código de acompanhamento		0,00	-2.910.785,30
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS		0,00	-3.007,49
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais		0,00	-3.007,49
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		5.288.221,71	6.006.213,74

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.288.221,71	6.006.213,74
500	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	0,00	141.597,96
1002	Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde		141.597,96
600	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	1.299.535,49	1.149.921,14
0000	Sem código de acompanhamento		
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.297.395,57	1.141.854,58
601	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	2.139,92	8.066,56
0000	Sem código de acompanhamento		
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	2.057.548,37	2.560.973,03
602	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	487.878,04	528.268,04
0000	Sem código de acompanhamento		
3110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	33.705,31	29.705,31
603	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL - BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - RECURSOS DESTINADOS AO ENFRENTAMENTO DA COVID-19 NO BOJO	1.136,04	1.136,04
0000	Sem código de acompanhamento		
605	ASSISTÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO DESTINADA À COMPLEMENTAÇÃO AO PAGAMENTO DOS PISOS SALARIAIS PARA PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	78.560,06	78.560,06
0000	Sem código de acompanhamento		
621	TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL	153.649,99	153.649,99
0000	Sem código de acompanhamento		
3210	Identificação das Transferências dos Estados decorrentes de emendas parlamentares individuais	15.530,44	37.876,19
631	TRANSFERÊNCIAS DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	8.517,10	30.862,85
0000	Sem código de acompanhamento	7.013,34	7.013,34
632	TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO REFERENTES A CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	448.646,04	448.646,11
0000	Sem código de acompanhamento		
633	TRANSFERÊNCIAS DE MUNICÍPIOS REFERENTES A CONVÊNIOS INSTRUMENTOS CONGÊNERES VINCULADOS À SAÚDE	448.646,04	448.646,11
0000	Sem código de acompanhamento		
659	OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	699.951,31	699.951,31
0000	Sem código de acompanhamento		
869	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	2,70
0000	Sem código de acompanhamento		
		8.914,44	100.720,08
		8.914,44	100.720,08
		0,00	39,60
			39,60



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercicio de 2025

Pág.: 3

D) QUADRO DO SUPERAVIT / DEFICIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	5.288.221,71	6.006.213,74
899	OUTROS RECURSOS VINCULADOS	3.166,18	75.166,18
7407	Transferências do Estado - FIS - Fundo de Investimentos Sociais	3.166,18	75.166,18
TOTAL		27.165.179,82	6.572.779,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercicio Atual	Exercicio Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.455.551,44	1.783.442,97	PESSOAL E ENCARGOS		109.697.832,69	108.660.794,26
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.455.551,44	1.783.442,97	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		94.695.623,11	94.354.107,95
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		237.463.963,34	203.513.383,13	ENCARGOS PATRONAIS		10.528.829,92	8.242.771,30
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		105.531.315,18	109.759.158,17	BENEFÍCIOS A PESSOAL		2.630.273,30	2.470.034,95
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		131.710.526,60	92.866.539,76	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		1.843.106,36	3.593.880,06
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		222.121,56	887.685,20	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		617.239,21	847.971,19
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		774,35	429.247,43	APOSENTADORIAS E REFORMAS		0,00	101,40
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		50,00	429.247,43	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		617.239,21	847.869,79
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		724,35	0,00	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		41.567.907,00	42.314.936,44
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.958,81	39.991,14	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		7.304.632,75	9.790.066,06
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		18.958,81	39.991,14	SERVIÇOS		32.598.191,48	30.906.580,11
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		239.939.247,94	205.766.064,67	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.665.082,77	1.618.290,27
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		0,00	7.384.236,47	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		65.802.322,12	61.264.514,07
TOTAL		239.939.247,94	213.150.301,14	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		734.433,97	682.339,27
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS		65.067.888,15	60.582.174,80
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		13.532,80	37.723,44
				PERDAS INVOLUNTÁRIAS		13.532,80	37.723,44
				TRIBUTÁRIAS		21.815,26	9.973,53
				IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		21.815,26	9.854,93
				CONTRIBUIÇÕES		0,00	118,60
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		52.686,67	14.388,21
				INCENTIVOS		16.894,67	0,00
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		35.792,00	14.388,21
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		217.773.335,75	213.150.301,14
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		22.165.912,19	0,00
				TOTAL		239.939.247,94	213.150.301,14



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 2

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		2.332.197,83	988.403,91
INVESTIMENTOS		2.332.197,83	988.403,91

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS – R\$ 237.463.963,34

Transferências Intragovernamentais no valor de R\$ 105.531.315,18 refere-se a: repasse recebido da Prefeitura Municipal de Corumbá no valor de R\$ 105.501.969,07 para serem executados nas Ações de Serviços de Saúde do município. Transferências recebidas de bens moveis no valor de R\$ 29.346,11 são bens moveis recebidos a título de doações.

Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 131.710.526,60 refere-se a: repasse fundo a fundo para o Fundo municipal de Saúde do Fundo Nacional de Saúde no valor total de R\$ 86.341.621,40(para despesas de custeio R\$ 80.256.817,40, e para despesas de investimentos R\$ 6.084.804,00), repasse dos Fundo Estadual de Saúde no valor de R\$ 44.884.905,20 para despesas de custeio e R\$ 484.000,00 para despesas de investimentos.

Outras Transferências e Delegações Recebidas no valor de R\$ 222.121,56 são aquisições de bens moveis por doações, conforme comunicado pela gerência de patrimônio, sendo R\$ 2.000,00 de um APARELHO DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA TROPHY(patrimônio nº 4/072690), um VEICULO FORD RANGER BRANCO PLACA – SMH7G56(patrimônio nº 15/073612) no valor de R\$ 220.121,56.

VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS R\$ 774,35.

Ganhos com incorporação de Ativos – R\$ 50,00 refere-se a incorporação pela gerência de patrimônio de bens moveis doados de outros órgãos. Anulações de Restos a Pagar Processados - NE 2274/2024 no valor de R\$ 0,04, NE 500/2024 no valor de R\$ 0,20, NE 1965/2024 no valor de R\$ 4,11 e NE 1275/2024 no valor de R\$ 720,00.

OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – R\$ 18.958,81



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

Refere-se a outras receitas recebidas pelo fundo municipal de saúde com natureza da receita 1999.99.0.0.00.00 no valor total de R\$ 9.008,60, e incorporação de materiais de consumo, referentes a bens moveis reclassificados pela gerência de patrimônio como material de consumo(decreto nº 3038/2023), no valor total de R\$ 9.950,21

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS – R\$ 65.802.322,12**

Transferências Intragovernamentais – R\$ 734.433,97, refere-se a repasse para a Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração no valor de R\$ 480.000,00; baixa de bens inservíveis/alienação pela gerência de patrimônio no valor de R\$ 254.433,97.

Transferências a Instituições Privadas – R\$ 65.067.888,15 refere-se a gastos executados com elemento de despesa 33.50.41(contribuições) no valor de R\$ 64.832.665,26, e com o elemento de despesa 33.60.45(subvenções econômicas) no valor de R\$ 235.222,89.

DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS

No exercício de 2025 as Perdas Involuntárias apresentaram um saldo de R\$ 13.532,80 que se refere a baixa de bens inservíveis no valor total de R\$ 3.582,59, conforme a gerência de patrimônio, e Desincorporação de bens móveis no valor total de R\$ 9.950,21, pela gerência de patrimônio por considerar os bens de materiais de consumo, conforme o decreto municipal nº 3038/2023.

OUTRAS VPDs

Incentivos no valor de R\$ 16.894,67 refere-se a pagamentos a agentes comunitários com o elemento de despesa 33.90.48(demais auxílios financeiros a pessoa física) no valor de R\$ 16.894,67.

Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 35.792,00 refere-se a gastos executados com o elemento de despesa 33.90.93(indenizações) notas de empenhos números 368/2025 e 2426/2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
Dezembro(31/12/2025)

Exercício de 2025

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA**RESULTADO DO EXERCÍCIO**

O Resultado Patrimonial do Exercício evidencia a relação entre as **Variações Patrimoniais Aumentativas (VPA)** e as **Variações Patrimoniais Diminutivas (VPD)**, demonstrando o impacto das mutações patrimoniais ocorridas no período sobre o patrimônio líquido da entidade.

No exercício de 2025, as Variações Patrimoniais Aumentativas totalizaram **R\$ 239.939.247,94**, enquanto as Variações Patrimoniais Diminutivas somaram **R\$ 217.773.335,75**, resultando em **superavit patrimonial de R\$ 22.165.912,19**.

No exercício de 2024, a entidade havia registrado VPA no montante de **R\$ 205.766.064,67** e VPD de **R\$ 213.150.301,14**, apurando déficit de **R\$ 7.384.236,47**.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO**

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

NÃO HOUVE REGISTRO DA DÍVIDA FUNDADA NO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO EXERCÍCIO DE 2025.



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 1

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
				INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2023	307,17	0,00	307,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	1.148.290,03	0,00	1.148.290,03	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	1.938.615,46	0,00	0,00	0,00	1.938.615,46
Sub-total	1.148.597,20	1.938.615,46	1.148.597,20	0,00	0,00	1.938.615,46
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS						
EXERCÍCIO 2021	3.007,49	0,00	3.007,49	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2022	5.558,88	0,00	5.558,88	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	14.947,17	0,00	14.947,17	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	3.644.245,87	0,00	3.644.245,87	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2025	0,00	4.584.357,60	0,00	0,00	0,00	4.584.357,60
Sub-total	3.667.759,41	4.584.357,60	3.667.759,41	0,00	0,00	4.584.357,60
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES						
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	730.775,24	730.775,24	0,00	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	318.915,00	4.086.732,56	4.056.686,56	0,00	0,00	348.961,00
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	6.866,47	66.069,27	68.190,99	0,00	0,00	4.744,75
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	15.002,54	178.296,43	178.358,12	0,00	0,00	14.940,85
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.278.310,31	15.090.546,82	15.072.269,45	0,00	0,00	1.296.587,68
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	12.321,20	43.519,20	39.251,62	0,00	0,00	16.588,78
OUTROS CONSIGNATARIOS	0,00	1.793.996,59	1.789.191,61	0,00	0,00	4.804,98
OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	513,77	0,00	0,00	0,00	0,00	513,77
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.293.943,40	9.392.579,03	9.221.908,06	0,00	0,00	1.464.614,37
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	89.267,87	968.533,41	936.605,07	0,00	0,00	121.196,21
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	67.715,02	12.631.081,35	12.698.785,08	0,00	0,00	11,29
ISS	24.137,68	874.295,18	894.322,11	0,00	0,00	4.110,75
Sub-total	3.106.993,26	45.856.425,08	45.686.343,91	0,00	0,00	3.277.074,43

*
*



Exercício de 2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2025)

Pág.: 2

ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO				SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ.		
				INSCR	BAIXA	
TOTAL	7.923.349,87	52.379.398,14	50.502.700,52	0,00	0,00	9.800.047,49

*
*



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 1

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		285.579.530,77	249.688.590,54
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		2.464.560,04	1.786.891,61
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		9.008,60	3.448,64
Remuneração das Disponibilidades		2.455.551,44	1.783.442,97
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	131.710.526,60	92.866.539,76
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		151.404.444,13	155.035.159,17
Ingressos Extraorçamentários		45.902.475,06	45.288.049,32
Transferências Financeiras Recebidas		105.501.969,07	109.747.109,85
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		260.778.234,64	254.836.347,37
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	141.569.357,25	143.954.722,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	72.996.483,50	68.067.995,76
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		46.212.393,89	42.813.629,16
Desembolsos Extra-Orçamentários		45.732.393,89	42.255.629,16
Transferências Financeiras Concedidas		480.000,00	558.000,00
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		24.801.296,13	-5.147.756,83

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.332.197,83	1.114.598,44
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.332.197,83	1.114.598,44
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-2.332.197,83	-1.114.598,44

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
 Dezembro(31/12/2025)
 ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 2

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		14.490.419,01	20.752.774,28
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		22.469.098,30	-6.262.355,27
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		36.959.517,31	14.490.419,01

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		131.710.526,60	92.866.539,76
Intergovernamentais		131.710.526,60	92.866.539,76
da União		86.341.621,40	61.835.420,47
de Estados e Distrito Federal		45.368.905,20	31.031.119,29
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		131.710.526,60	92.866.539,76
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		72.996.483,50	68.067.995,76
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		7.928.595,35	7.485.820,96
Outras transferências concedidas		65.067.888,15	60.582.174,80
Total das Transferências Concedidas		72.996.483,50	68.067.995,76

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE		141.569.357,25	143.954.722,45
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		141.569.357,25	143.954.722,45



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Exercício de 2025

Pág.: 3

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida		0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida		0,00	0,00

Os saldos das **Receitas Derivadas e Originarias** de R\$ 2.464.560,04 e das Transferências Correntes Recebidas de R\$ 131.710.526,60 estão de acordo com os saldos das receitas correntes realizadas do Anexo 12 – Balanço Orçamentário;

O saldo de **Outros Ingressos Operacionais** em Ingressos Extra – Orçamentário no valor de R\$ 45.902.475,06, e Transferências Financeiras Recebidas no valor de R\$ 105.501.969,07, estão de acordo com os saldos demonstrados em Ingressos, Extra – Orçamentários do Anexo 13 – Balanço Financeiro

O saldo de **Desembolsos** em Pessoal e Demais Despesas no valor de R\$ 141.569.357,25, Transferências Concedidas no valor de R\$ 72.996.483,50, do Fluxo de Caixas das Atividades Operacionais, e Aquisição de Ativo Não Circulante no valor de R\$ 2.332.197,83, de Desembolsos do Fluxo de Caixas das Atividades de Investimento, estão de acordo com as Despesas Pagas das Despesa Orçamentarias e dos pagamentos dos Demonstrativos de Execução dos Restos a Pagar Não Processados e Restos a Pagar Processados do Anexo 12 – Balanço Orçamentário. De Outros Desembolsos Operacionais, o Desembolso Extraorçamentários no valor de R\$ 45.732.393,89, e Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 480.000,00, estão de acordo com Transferências Financeiras Concedidas e os Pagamentos Extraorçamentários do Anexo 13 – Balanço Financeiro.



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada
Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:59 - FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

Exercício de 2025

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMIÇÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ	
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO

Exercício de 2025

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Dívida Fundada (Anexo 16)
O Fundo Municipal do Desenvolvimento Agrário não possui Dívida Fundada constituída, seja por emissão de títulos ou por operações de crédito internas ou externas. O demonstrativo do exercício de 2025 apresenta saldos zerados em todas as colunas de movimentação (emissão, resgate/amortização e saldo para o período seguinte).

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS****Decreto Orçamentário nº 31 de 11 de março de 2026**

Página 1

Abre no orçamento vigente crédito adicional
suplementar e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no Art. 8º da Lei 3.018 de 29 de Dezembro de 2025.

Resolve:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 3.500.000,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			15.451.0004.6001.0000	4.4.90.00.00	3.500.000,00

02	37	10	SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		
			28.844.0005.4062.0000	3.2.90.00.00	-3.500.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
CORUMBÁ, 11 de março de 2026

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
Secretária Municipal de Planejamento, Receita e Administração

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO N. 002/2026

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, por meio da COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO ISSQN (CFI) - com base no artigo 604 - A, inciso I c/c inciso III da Lei Complementar nº. 100/2006 e devidas atualizações, e considerando terem resultado improficuos os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Fica, o contribuinte abaixo identificado; **INTIMADO** do lançamento de crédito tributário - derivado de **Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN** - neste Edital.

Fica, além disso, **INTIMADO** no prazo de **30 (TRINTA) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolher o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua Dom Aquino, 1019 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

CONTRIBUINTE	A.I.T.I	P.A.T	TRIBUTO
RODOLFO CESAR DE SOUZA LTDA	RP0011/2026	6.061/2026	ISSQN
N.G.G DA SILVA	RP0010/2026	37.523/2026	ISSQN
N.G.G DA SILVA	RP0009/2026	37.523/2026	ISSQN

NOMENCLATURAS:

- a. A.I.T.I = Auto de Infração e Termo de Intimação.
b. P.A.T = Processo Administrativo Tributário.

CORUMBÁ, 12 de MARÇO de 2026.

Roberto Domingos Portilho Junior
Auditor Fiscal da Receita Municipal

ESCOLA DE GOVERNO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO EDITAL 001/018/2025 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 3.333 DO DIA 11 DE MARÇO DE 2026, P. 118

EDITAL Nº 001/020/22025
Processo n. 5561/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal no Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988; Art. 2º, incisos IV, VII e XII, da Lei Complementar nº 115, de 26 de dezembro de 2007; e Art. 2º, inciso III, da Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018; torna público aos interessados candidatos que pediram **FINAL DE FILA** ou foram **ELIMINADOS** por **NÃO COMPARECEREM**, quando convocados pelo Edital 001/016/2025, publicado no Diário Oficial, edição 3.329, do dia 05 de março de 2026, p. 4.

PROFISSIONAL ADMINISTRATIVO QUE PEDIU FINAL DE FILA
AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
- ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LEANDRO VICTOR DE ARRUDA TORNACIOLE	29º - FINAL DE FILA

PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS QUE FORAM ELIMINADOS POR NÃO COMPARECEREM
AGENTE DE APOIO ESCOLAR I - AGENTE DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO
- ZONA URBANA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
SERGIO DA ROSA	24º - ELIMINADO - NÃO COMPARECEU
LETÍCIA CONCEIÇÃO RICARDI	26º - ELIMINADA - NÃO COMPARECEU
ANA REGINA DE ARRUDA DIAS CAMPOS	27º - ELIMINADA - NÃO COMPARECEU
MARIA AUXILIADORA BEZERRA DE ANDRADE	30º - ELIMINADA - NÃO COMPARECEU
KELLY CRISTINA AJALA CAMPOS	31º - ELIMINADA - NÃO COMPARECEU

Corumbá, 12 de março de 2026.

Edição Nº 3.334 • quinta-feira, 12 de Março de 2026

ROSANGELA VILLA DA SILVA
Superintendente da Escola de Governo de Corumbá
Port. "P" nº 823 de 06/11/2025

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação
Port. "P" nº 6, de 1º/01/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 25 de 03/03/2026.

Designar membros para compor a **Comissão Sindicante**, com a finalidade de apurar fatos descritos no Processo **PAD nº 23.093/2025**.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 139, da Lei Complementar nº 042/2000 e art. 71, II da Lei Complementar nº 219/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para sob a presidência do primeiro, comporem a **Comissão Sindicante** para apuração dos fatos levados a termo nos autos do Processo **nº 23.093/2025**.

PRESIDENTE	CLELIANE SOUZA DA SILVA- matrícula n.º 3664, auditora do município;
1º MEMBRO TITULAR	RHIANNA DO NASCIMENTO SOARES - matrícula n.º 13601 - Membro Bacharel em Direito
2º MEMBRO TITULAR	EDITH FERNANDA DIAS DANTAS MARCHI, matrícula n.º 5882-2 - Técnico de Atividades Organizacionais I.
M E M B R O SUPLENTE	ELZA SERRA DA CRUZ - matrícula n.º 6923 - Membro Bacharel em Direito

Art. 2º Caberá à comissão processante apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos de que trata o Processo **nº 23.093/2025**, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Corumbá, 27 de fevereiro de 2026

MABEL MARINHO SAHIB AGUILAR
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato da Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade do Termo de Fomento entre o Município de Corumbá, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e o Instituto Novo Olhar.

O Município de Corumbá, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, torna pública a inexigibilidade de chamamento público, nos termos do art. 32, parágrafo 1º, da Lei n. 13.019/2014, visando firmar parceria com o **Instituto Novo Olhar**, nos termos a seguir, podendo eventual interessado apresentar impugnação no prazo legal de 05 dias úteis contados da publicação.

Processo: 5.350/2026

Interessada: Instituto Novo Olhar, CNPJ/MF n. 23.323.463/0001-90, com sede na Rua Silva Jardim, s/n., B. Vila Mamona, - Corumbá- MS.

Objeto: Repasse de recursos financeiros alocados no Fundo Municipal de Assistência Social, proveniente da emenda parlamentar n. 202542790010, no importe de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Valor Global: R\$ 100.000,00

Exercício: 2025

Modalidade: Termo de Fomento

Amparo Legal: Artigo 31 e 32 da Lei Federal n. 13.019/2014 e Decreto Municipal n. 1.764/2017.

Justificativa de Dispensa/Inexigibilidade: A referida organização da sociedade civil, há anos vem desenvolvendo atividades em parceria com o poder público municipal de maneira satisfatória na oferta do serviço de fortalecimento de vínculos e convivência social por meio de diferentes atividades socioassistenciais, ações e atividades ligadas a formação e a assistência social, voltadas para a população em condição de vulnerabilidade decorrentes da pobreza e fragilização de vínculos efetivos, possuindo natureza singular no Município de Corumbá-MS, sendo de grande relevância que os serviços ofertados sejam mantidos com qualidade e eficiência.

Data: 12 de março de 2026.

Assina: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania - Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira

Extrato do quinto termo Aditivo ao contrato administrativo de locação de imóvel Nº 037/2021 - Processo nº 15178/2021.

Partes: Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente aditivo é prorrogar o prazo

contratual por mais 06 (seis) meses, a contar da data de seu vencimento, qual seja em 01/03/2026, com reajuste do valor do aluguel, pela variação do IGP-M do período de 3,03%, que passará a ser de R\$ 4.793,60 (quatro mil setecentos e noventa e três reais e sessenta centavos) mensais, com base nas justificativas constantes no expediente às fls. 220 dos autos nº 15178/2021, de 09/06/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pela locatária antes do fim da vigência definida na Cláusula anterior, sem ônus ou penalidades, caso seja concluído o procedimento administrativo regular que visa a locação de outro imóvel pela administração pública para o mesmo fim ao qual se destina o imóvel ora locado.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente termo aditivo tem por base legal a Lei 8.245/1991 (Lei do Inquilinato), bem como a Lei nº 8.666/93 e o novo diploma das Licitações e Contratos, a Lei nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, no que couber.

CLÁUSULA QUARTA: As partes, ora contratantes, ratificam, em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las. Data: 27 de fevereiro de 2026.

Assinam: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Dejanira Sahib Katurchi.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO EMPENHO CONTRATO nº 573/2026.

Processo nº 1035/2026.

Modalidade nº 02/2025.

Partes: Prefeitura Municipal de Corumbá/MS e a Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A, CNPJ: 07.752.236/0001-23.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos e insumos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da publicação da ata, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo ser prorrogado nos moldes do art. 107 da Lei 14.133/2021.

Do valor: O valor da contratação é de R\$ 79.148,04 (Setenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e quatro centavos).

Fundamentação Legal: Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Foro: Fica eleito o Foro da Comarca de Corumbá - Mato Grosso do Sul para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Data do empenho: 02 de março de 2026.

Assinam: Sra. Tatiana da Silva Santos Mattos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa MEDILAR IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES S/A.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 98 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 675/2026, referente ao Processo nº 7402/2026, Ata 07/2026, Processo Administrativo nº 23.371/2025, Pregão Eletrônico 41/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 12 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 99 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 676/2026, referente ao Processo nº 7400/2026, Ata 05/2026, Processo Administrativo nº 23.371/2025, Pregão Eletrônico 41/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os

quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 12 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

EXTRATO: RESOLUÇÃO N.º 100 DE 12 DE MARÇO DE 2026.

Art. 1º Designar a servidora Adriane Ayumi Miazaki - matrícula de n.º 8.727, para exercer a função de Gestora do Empenho Contrato 677/2026, referente ao Processo nº 7397/2026, Ata 04/2026, Processo Administrativo nº 23.371/2025, Pregão Eletrônico 41/2025 cabendo-lhe acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 2º Designar os servidores Erika Longuini Sanchez Antonio - Matrícula 5488 e Solange Anastácio - Matrícula de n.º 6390, para exercerem a função de Fiscais, cabendo-lhes auxiliar a Gestora do Contrato no acompanhamento e fiscalização da execução contratual, adotando as medidas necessárias para assegurar o seu fiel cumprimento, em conformidade com as normas legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para os quais forem indicados.

Art. 4º Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal ou gestor que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 5º Qualquer dos servidores relacionados poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal/gestor substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor a contar da data da sua publicação.

Corumbá - MS, 12 de março de 2026.

Assina: Tatiana da Silva Santos Mattos - Secretária Municipal de Saúde.

RESOLUÇÃO SMAS/SMS Nº 2, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Designa a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão da Atividade referente à Auditoria da Assistência em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde, conforme o Plano Anual de Auditoria de 2026.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE (SMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.205, de 18 de junho de 2013, pela Lei Orgânica do Município de Corumbá, e demais legislações correlatas;

Considerando:

A importância da Atenção Primária à Saúde como ordenadora do cuidado e coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS), responsável pelo acompanhamento longitudinal dos usuários com necessidades em saúde mental; A necessidade de avaliar a integração entre a Atenção Primária à Saúde e os demais pontos da Rede de Atenção Psicossocial, garantindo continuidade do cuidado, acesso oportuno e integralidade da assistência;

Conforme estabelecido no Plano Anual de Auditoria de 2026, determinar o início da Atividade de Auditoria da Assistência em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde,

A relevância da auditoria clínica assistencial como instrumento de qualificação da gestão, monitoramento das práticas assistenciais e indução de melhorias nos serviços, em consonância com os princípios da eficiência administrativa previstos no art. 37 da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Demandas Especiais e Suporte à Gestão, responsável por conduzir as atividades previstas na Atividade do Plano Anual de Auditoria, com foco na avaliação da assistência em Saúde Mental na Atenção Primária à Saúde.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Beth Fonseca Menacho - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 2.783;

II - Angélica Freire de Bettencourt - Auditora de Serviços de Saúde, Administradora - Matrícula: 15.649;

III - Eduardo de Moraes Neto - Auditor de Serviços de Saúde, Contador - Matrícula: 7.491;

IV - Valdeir de Oliveira Palmieri - Auditor de Serviços de Saúde, Farmacêutico - Matrícula: 12.982.

Art. 3º Compete à Comissão:

I - Executar auditoria clínica e assistencial na Atenção Primária à Saúde, com foco nas ações de atenção à saúde mental;

II - Avaliar se a Atenção Primária exerce o papel de coordenadora da Rede de Atenção Psicossocial, incluindo ações de acolhimento, acompanhamento, encaminhamento e contrarreferência dos usuários;

III - Verificar a articulação entre as equipes de Atenção Primária e os serviços

especializados da RAPS, especialmente os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS);
IV - Analisar registros em prontuários, sistemas de informação em saúde, protocolos assistenciais e fluxos de encaminhamento, relacionados ao cuidado em saúde mental;
V - Avaliar a continuidade do cuidado, o acompanhamento longitudinal dos usuários e a integração entre os níveis de atenção;
VI - Elaborar relatórios técnicos contendo análise dos achados e recomendações, visando subsidiar a tomada de decisão da gestão e a qualificação da rede de atenção.

Art. 4º Os servidores atuarão sem prejuízo de suas atribuições regulares, sendo-lhes assegurado o suporte técnico e administrativo necessário para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 12 de março de 2026.

Adm. Maurilio Dionisio Vendramini Duran
Diretor Geral do Serviço Municipal Auditoria em Saúde
Matrícula: 7560
CRA/MS 0163

Resolução nº 92 de 12 de março de 2026

Designação de membros para composição de Comissão Avaliadora do Processo Seletivo nº 1879/2026, para contratação de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Ficam designados os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão Avaliadora para contratação temporária de profissionais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, vinculada ao Processo 1879/2026:

Nome	Matrícula	Formação
Rosiane Silva de Amorim	6935	Presidente
Marcelly Aparecida Gonçalves Biava Moreira	10960	Membro
Juciane Teixeira de Souza Silva	9577	Membro
Silvia Segovia Araújo Freire	4104	Membro
Caroline Maciel Rodrigues	8494	Membro
Luiz Antonio Leite Rocha	9034	Membro
Gleidson Fontes da Rosa	6636	Membro
Nazira Mohd Abdel Jaber Abdullah Costa	2876	Membro
Leonardo Cardoso Batista de Oliveira	6935	Membro

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação.
Corumbá-MS, 12 de março de 2026

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 600, de 20 de junho de 2025

Resolução nº 103 de 12 de março de 2026

Designação de servidora para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação de Regência.

RESOLVE:

Art.1º. Fica designada a servidora **Glaucy Maria Dib Elias**, matrículas 6685, técnica de saúde pública II, como Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde em conformidade com a aprovação realizada e tornada pública pela Certidão nº 02/CMS/2026.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com sua publicação, com efeitos a contar de 12 de fevereiro de 2026.

Corumbá-MS, 12 de março de 2026

Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 600, de 20 de junho de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO N.º 19/2026/SMPDS/GAB

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o inciso II do Art. 68 da Lei Complementar nº 287/2021 e os incisos XII e XIV do Art. 4º do Decreto Municipal nº 2.851/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Veronica Alves de Arruda, Guarda Civil Municipal, matrícula nº 6280, para responder pela Corregedoria da Guarda Civil Municipal, no período de 9 a 28 de março de 2026, por motivo de férias do Titular.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor com sua publicação.

Corumbá, 11 de março de 2026.

Fernando Jorge Castro de Lucena
Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Corumbá
Portaria "P" nº. 8 - 1/1/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

RESOLUÇÃO Nº 003, de 12 de Março de 2026.

Dispõe sobre a substituição de GESTOR e FISCAL do Contrato administrativo nº 02/2025, firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a Empresa LONTRA E CIA LTDA .

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável Do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e **Considerando** o disposto no artigo 67 da Lei 14.133/2021 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º - O objeto da presente é designar a servidora, Isabella Rodrigues Monea, matrícula nº 12974 em substituição o servidor Wesllen Strauss Leandro Gomes, matrícula nº.9496, para atuar como Gestora do contrato Administrativo nº 02/2025, nos autos do Processo Administrativo nº 11.078/2025. E designar Sara Jane Da Silva Albuquerque, matrícula nº 15782 e Wesllen Strauss Leandro Gomes, Matrícula 9496 em substituição a servidora Andreia da Conceição de Moura Oliveira, matrícula 10954 para atuar como Fiscal do contrato.

Art. 2º - Estabelecer a vigência desta resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 3º - A presente designação não implicará remuneração adicional ao servidor público

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 02 de Março de 2026.

Corumbá-MS, 12 de Março de 2026.

Luís Francisco de Almeida Vianna
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável
Portaria "P" nº 817 de 03/11/2025

CIENTE E DE ACORDO:
Isabella Rodrigues Monea

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2026 AO CONTRATO Nº 01/2026

Processo n. 3063/2025

Apostila: A Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 10.854.141/0001-25, neste ato representada pela Diretora-Presidente Cristina de Arruda Ferreira Fleming, com fundamento no art. 136, da Lei Federal nº 14.133/2021, registra por meio desta apostila a substituição do servidor Eduardo Pereira Raymundo - matrícula 9313, pela Servidora Laura Daniele Candia dos Santos, matrícula 10441 para atuar como fiscal do contrato estabelecido.

Corumbá/MS, 12 de março de 2026
Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal

EDITAL DE REQUERIMENTO

O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ torna público que requereu junto à **FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL** a **LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de **SISTEMA DE DRENAGEM URBANA**, localizada em diversas ruas e alamedas dos bairros Guarani, Cravo Vermelho, Pantanal e Guatós, no Município de Corumbá-MS.

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4580/2026

OBJETO: Despesas com pagamento de mensalidades, federação de atleta e taxas federativas de participação dos atletas da natação do Programa Geração Olímpica, nos eventos oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Artigo 74, inciso I, Lei n. 14.133/2021

CONTRATADO: Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul

CNPJ/MF n. 15.479.238/0001-90

VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses.

APROVO o Termo de Referência, a Justificativa de Inexigibilidade, o Parecer Jurídico, anexos aos autos do Processo n. 4580/2026, em atendimento ao que determina o Artigo 53 da Lei n. 14.133/2021 e demais documentos constantes no presente processo.

Considerando, a análise da legalidade do procedimento, da conveniência e oportunidade da contratação, **AUTORIZO e RATIFICO** a Contratação Direta, por Inexigibilidade, nos autos do Processo Administrativo n. 4580/2026, a ser formalizado com a **Federação de Desportos Aquáticos de Mato Grosso do Sul**, **CNPJ/ MF n. 15.479.238/0001-90, no valor de R\$ 30.070,00 (trinta mil e setenta reais), com fundamento no Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.**

Determino o prosseguimento legal pertinente do feito, com a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Data da Assinatura: 12 de março de 2026.

Assina: Michele Ferri Olmos - Diretora-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá

AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO



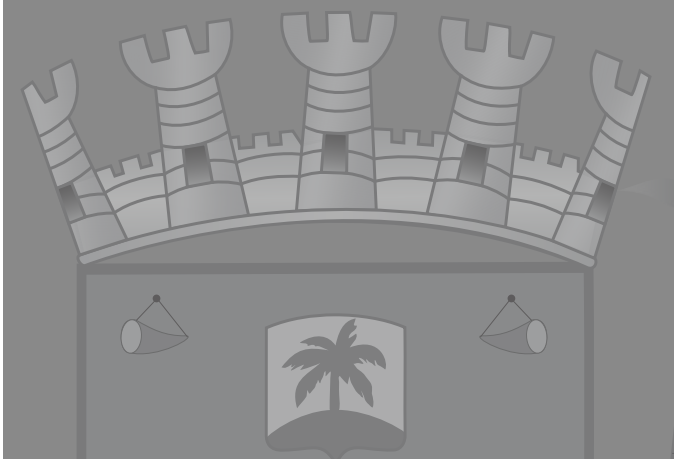
<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



AGETRAT
Agência Municipal de
Transporte e Trânsito



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

1

PORTARIA Nº 12/2026/AGETRAT

Dispõe sobre a autorização e credenciamento de empresa operadora de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo no Município de Corumbá/MS.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – AGETRAT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.827, de 20 de junho de 2022, que regulamenta o transporte remunerado privado individual de passageiros no Município de Corumbá;

CONSIDERANDO que a referida legislação estabelece que a exploração do serviço depende de autorização do Município mediante credenciamento junto à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT;

CONSIDERANDO a análise da documentação apresentada nos autos do Processo Administrativo nº 40830/2025, que comprovou o atendimento aos requisitos legais para o exercício da atividade;

RESOLVE:

Art. 1º Fica AUTORIZADO e CREDENCIADO junto à Agência Municipal de Trânsito e Transporte – AGETRAT o funcionamento da empresa:

EOS Mobilidade e Serviços Ltda.

Nome Fantasia: **BR CAR**

CNPJ nº 30.978.598/0001-59

Inscrição Municipal nº 080348300

para exploração da atividade econômica de intermediação do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros por meio de aplicativo ou plataforma tecnológica, no Município de Corumbá/MS.

Art. 2º A empresa credenciada deverá observar integralmente as disposições da

AGETRAT
Agência Municipal de
Transporte e Trânsito



PREFEITURA DE
CORUMBÁ

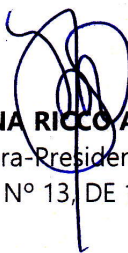
Lei Municipal nº 2.827/2022, bem como as demais normas expedidas pela AGETRAT relativas à regulação, fiscalização e funcionamento do serviço.

Art. 3º O credenciamento de que trata esta Portaria não dispensa o cumprimento das obrigações tributárias, administrativas e operacionais previstas na legislação municipal.

Art. 4º O descumprimento das disposições legais ou regulamentares poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas na legislação municipal, inclusive suspensão ou revogação da autorização.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, MS, 5 de fevereiro de 2026.



MARIANA RICCO ARGUELLO ORTIZ
Diretora-Presidente da AGETRAT
PORTARIA "P" Nº 13, DE 1º DE JANEIRO DE 2025

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DELIBERAÇÃO 006/CMAS/2026 - 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe pela Aprovação da Programação Nº 500320720260001 no Sistema do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, Tipo RP6, N. 202643180007 com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS para a Entidade Instituto Moinho Cultural Sul-Americano e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 12/03/2026, constante na respectiva Ata nº 298ª.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação N. 00320720260001 - GND 3, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no Sistema do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, Tipo RP6, N. 202643180007 com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:

Número da Programação: N. 00320720260001
Funcional Programática: N. 082455131219G0054
Nome da Unidade: Entidade: Instituto Moinho Cultural Sul-Americano inscrita no CNPJ: 05.420.357/0001-42
Valor: 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Classificação do Recurso: Custeio.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cristiane Ligier de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS

DELIBERAÇÃO 007/CMAS/2026 - 12 DE MARÇO DE 2026.

Dispõe pela Aprovação da Programação Nº 00320720260001 no Sistema do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, Tipo RP6, N. 202643180007 com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2.262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando sua função de acompanhar, avaliar e fiscalizar a gestão dos recursos, os ganhos sociais e o desempenho dos serviços socioassistenciais ofertados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, bem como observando a deliberação proferida por este Conselho, em reunião ordinária realizada em 12/03/2026, constante na respectiva Ata nº 298ª.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a Programação N. 00320720260001 - GND 3, elaborada e inserida pela Prefeitura Municipal de Corumbá/MS no Sistema do Programa Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS, Tipo RP6, N. 202643180007 com a finalidade de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, mediante transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, visando beneficiar a(s) unidade(s) que oferta(m) serviço(s) socioassistencial(ais) nacionalmente tipificados (Resolução CNAS 109/2009), conforme a seguir:
Ente: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNPJ: 97.535.250/0001-68.

Número da Programação: N. 00320720260001
Funcional Programática: N. 082455131219G0054
Nome da Unidade: Serviços de Proteção Social Básica e Especial executados

pelos unidades públicas da rede socioassistenciais do município de Corumbá/MS. Valor da Programação: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)
Classificação do Recurso: Custeio

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Cristiane Ligier de Jesus Oliveira
Presidente do CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DO PROCESSO ELEITORAL DA MESA DIRETORA DO FÓRUM DOS TRABALHADORES EM SERVIÇOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS - Triênio 2026/2027/2028.

Aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (06/03/2026), no município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, realizou-se a reunião do Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS, destinada à realização do processo eleitoral para composição da Mesa Diretora do Fórum para o triênio 2026/2027/2028.

A reunião foi convocada em primeira convocação às 08h00min e, em segunda convocação às 08h30min, quando se deu início aos trabalhos.

Estiveram presentes as seguintes entidades representativas dos trabalhadores da saúde:

- **SIEMS** - Sindicato dos Enfermeiros do Estado de Mato Grosso do Sul;
- **SIOMS** - Sindicato dos Odontologistas de Mato Grosso do Sul;
- **COREN-MS** - Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul;
- **AASC** - Associação dos Auditores de Saúde de Mato Grosso do Sul;
- **SINTSS** - Sindicato dos Trabalhadores em Seguridade Social de Mato Grosso do Sul;
- **SIMCOR** - Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Corumbá;
- **SINDESAÚDE** - Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviços de Saúde de Corumbá - MS.

Dando início ao processo eleitoral, foi colocado em apreciação o nome do Odontólogo **Cleber Colleone**, representante do **SIOMS**, para exercer a função de **Presidente do Fórum**. Após manifestação dos presentes, o nome foi **aprovado por consenso entre as entidades**, ficando o referido representante eleito para exercer o mandato referente ao triênio **2026/2027/2028**, com término em **06 de março de 2028**.

Em seguida, foi apresentado o nome do **Sr. Rudney Soares de Paula**, representante do **SIMCOR**, para compor a Mesa Diretora na função de **Vice-Presidente**. Contudo, o mesmo manifestou-se abrindo mão da indicação em favor da Enfermeira **Dilene Ebeling Vendramini Duran**, representante do **COREN-MS**. A indicação foi colocada em apreciação e **aprovada por consenso entre os presentes**, ficando a Enfermeira **Dilene Ebeling Vendramini Duran** eleita para exercer a função de **Vice-Presidente do Fórum** no mesmo período de mandato.

Dessa forma, ficou definida a composição da **Mesa Diretora do Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS**, para o triênio **2026/2027/2028**, da seguinte forma:

Presidente: Cleber Colleone - SIOMS

Vice-Presidente: Dilene Ebeling Vendramini Duran - COREN-MS

1º Secretário: Eduardo de Moraes Neto - AASC

2º Secretário: Rudney Soares de Paula - SIMCOR

Nada mais havendo a tratar, foi encerrado o processo eleitoral, sendo lavrada a presente **Ata**, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da **Comissão Eleitoral** e demais representantes das entidades participantes, cujas assinaturas constam na **página 04** do presente documento.

Comissão Eleitoral:

Presidente: Melchora Gomes Ibañez Rodrigues

Vice-Presidente: Eliane Souza Duarte

Secretária: Mariluce Gonçalves Leão

Representantes das Entidades do Fórum dos Trabalhadores:

Cleber Colleone - SIOMS

Dilene Ebeling Vendramini Duran - COREN-MS

Eduardo de Moraes Neto - AASC

Rudney Soares de Paula - SIMCOR

Corumbá/MS, 06 de março de 2026.

Resolução nº 02, de 05 de março de 2026

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Corumbá para o Biênio 2026 a 2029 dá outras providências.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá/CMS, em sua (510ª) Quingentésima Décima Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal nº. 2.861, 06 de dezembro de 2022, e.

Resolve:

Art. 1º O Conselho Municipal de Saúde - CMS - órgão de caráter permanente e deliberativo, integrante da estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, soberano em suas decisões, com função de deliberar sobre formulação, implantação,

acompanhamento, fiscalização e avaliação Política Municipal de Saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros assuntos relacionados direta ou indiretamente à promoção, proteção recuperação da saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde Sus - são matérias definidas em seu Regimento Interno e sobre assuntos a submetidos, cujas decisões serão homologadas pelo Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A eleição do Conselho Municipal de Saúde (CMS) é um processo democrático paritário que renova os representantes do SUS (Usuários, Trabalhadores em Saúde e Gestores/Prestadores) para o mandato de 3 anos - biênio 2026-2029.

Art. 3º Os Segmentos que participarão da eleição são: Associações de moradores, Movimentos Comunitários, Sociais, Sindicatos, Associações de portadores de patologias, Sindicatos de Trabalhadores em Saúde, Conselhos de Classe e Sindicatos de Saúde e Seguridade Social, Gestores/Prestadores com representatividade na Secretaria Municipal de Saúde, Hospitais e prestadores conveniados.

Art. 4º A solicitação de inscrição para participar do Conselho Municipal de Saúde deverá ser realizada através dos Fóruns constituídos dos Usuários, Trabalhadores em Saúde e gestores/Prestadores, que encaminhará através de ofício, as entidades habilitadas a participarem do processo eleitoral.

Parágrafo único. De acordo com a Resolução 453 de 10 de maio de 2012 do Conselho Nacional de Saúde no qual a Terceira Diretriz no parágrafo IV estabelece que os processos de indicação dos conselheiros municipais de saúde ocorram por fóruns próprios.

Art. 5º Os representantes Titulares e Suplentes indicados pelos Fóruns ao CMS deverão encaminhar a documentação para apreciação e aprovação da comissão eleitoral constituída pelo CMS até a data de 30/04/2026.

Art. 6º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 05 de março de 2026.

Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente da Mesa Diretora
Conselho Municipal de Saúde de Corumbá
Decreto nº. 3.325, de 23 de outubro de 2024.

Homologo a Resolução nº. 01/2026, de nos termos do Portaria nº. "P" nº. 600 de 20.06.2025 que delega competência.
Tatiana da Silva Santos Mattos
Secretária Municipal de Saúde de Corumbá

OFÍCIO Nº 03/FTSSMC/2026
março de 2026.

Corumbá (MS), 11 de

À
Vossa Senhoria
Reinaldo Aparecido dos Santos
Presidente do Conselho Municipal de Saúde - CMS
Corumbá - MS

Assunto: Encaminhamento da Ata de Eleição e da Composição da Nova Mesa Diretora do Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS para publicação no Diário Oficial do Município.

Senhor Presidente,

O **Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde**, no exercício de suas atribuições e enquanto instância representativa no âmbito do controle social do Sistema Único de Saúde - SUS, vem, por meio deste, **encaminhar em anexo a Ata de Eleição e a composição da nova Mesa Diretora** do referido Fórum, eleita para o **triênio 2026/2027/2028**, solicitando os devidos encaminhamentos para **publicação no Diário Oficial do Município**.
Dessa forma, a **Mesa Diretora do Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS** ficou assim constituída:

Presidente: Cleber Colleone - SIOMS
Vice-Presidente: Dilene Ebeling Vendramini Duran - COREN-MS
1º Secretário: Eduardo de Moraes Neto - AASC
2º Secretário: Rudney Soares de Paula - SIMCOR
Sem mais para o momento, reiteramos nosso compromisso com a defesa do controle social, da legalidade e da participação democrática no âmbito do SUS.

Atenciosamente,

Melchora Gomes Ibañez Rodrigues
Presidente da Comissão Eleitoral
Fórum dos Trabalhadores em Serviços de Saúde do Município de Corumbá/MS

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ